

## DIRETORIA METROPOLITANA - M

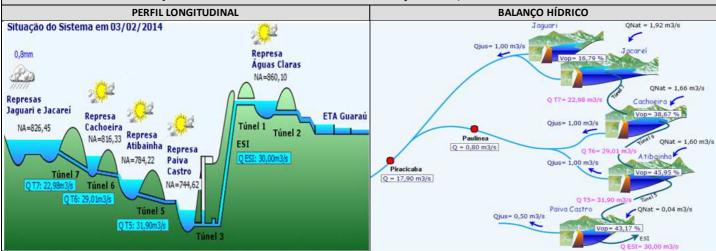
## Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana - MA Departamento de Recursos Hídricos Metropolitanos - MAR

Divisão de Gestão e Desenvolvimento Operacional de Recursos Hídricos Metropolitanos - MARG

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA CANTAREIRA PARA CONTROLE DE CHEIAS

DATA DA EMISSÃO DO BOLETIM:		03/02/2014		SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA:			Nor	mal	_	REFERÊNCIA DOS DADOS:	8:00	
	TENDÊNCIA PRÓXIMOS DIAS	NÍVEL (m)		VOLUME ARMAZENADO (%)	CHUVA	VAZÃO (m³/s)						
REPRESA						AFLUENTE	DESCARREGADA		RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÃO		
		2/2/14	3/2/14	3/2/14	(mm)	3/2/14	2/2/14	3/2/14	JUSANTE			
JAGUARI/JACAREÍ	Û	826,52	826,45	16,8	8,0	1,9	1,00	1,00	ATENDE			
CACHOEIRA	Û	816,40	816,33	38,7	0,0	24,6	1,00	1,00	ATENDE			
ATIBAINHA	Û	784,23	784,22	45,9	0,0	30,6	1,00	1,00	ATENDE			
PAIVA CASTRO	Û	744,59	744,62	43,2	0,0	31,9	0,50	0,50	ATENDE			

## OBSERVAÇÕES GERAIS DO SISTEMA CANTAREIRA: Nas ilustrações abaixo, os dados referem-se às 8h00.



	SITUAÇÃO DI	E OPERAÇÃO - N.A	VAZÕES DE RESTRIÇÃO (m³/s)			
REPRESA	Normal (a)	Atenção	Emergencial	Julho-Novembro	Dezembro-Junho	
Jaguari/Jacareí	até 842,00	acima de 842,00	acima de 844,00	40	100	
Cachoeira	até 820,00	820,01-821,88	acima de 821,88	5	7	
Atibainha	até 786,00	786,01-786,72	acima de 786,72	5	11	
Paiva Castro	até 745,00	745,01-745,61	acima de 745,61	1	10	

- (a) N.A máximos operacionais para Dezembro de 2013.
- (b) RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/DAEE Nº 614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Esta Declaração atende o Artigo 2º da Resolução, definida no parágrafo 1º, que durante o período de controle de cheias, a Sabesp deverá emitir diariamente, a Declaração de Situação de Operação do Sistema Cantareira para Controle de Cheias.

- Art. 3º A Situação de Operação Normal é aquela em que os reservatórios do Sistema Cantareira encontram-se operando em cotas iguais ou inferiores às dos seus respectivos níveis de água máximos operacionais definidos mensalmente pelo DAEE.
- Art. 4º A Situação de Operação em Atenção é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas entre seus níveis de água máximos operacionais e seus níveis de água máximos normais.
- Art. 5º A Situação de Operação Emergencial é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas acima de seus respectivos níveis de água máximos normais.